

**Projeto Compra PR**  
**PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS**  
Município de Mariópolis - PR



**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

# PLANO DE COMPRAS MARIÓPOLIS- PR

# 2018

Mariópolis – PR, 26 de março de 2018

**Neuri Roque Rossetti Gehlen**  
Prefeito Municipal

**Solange Luiza**  
Secretária Municipal de Indústria e Comércio

**Equipe Técnica:**

Francisco Valdomiro Bueno

Cibeli D Amadia

Adriane Stramari

Kelly Duarte

Sandra Mara Schaus

Juliana Rosário

Ronaldo Bresolin

Tobias Gheller

Simone Perera

Alexandra Mara Salvador

Gionvano Chinelatto



**SEBRAE/PR**

**CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO**

Instrutor Credenciado SEBRAE/PR

**Maria Auria Mulhmann**

Gestor de Políticas Públicas Regional Sul Sebrae/PR

**Parceiros:**

SEBRAE/PR

AMSOP

CACISPAR

FECOMERCIO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
OBJETIVOS .....	7
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2018 .....	7
VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.....	7
SETORES CONTEMPLADOS .....	9

## APRESENTAÇÃO

O montante das compras governamentais, praticado pelo município MARIÓPOLIS, é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento sócio e econômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal n. 123/06, a qual dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Com intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, é preciso criar políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

Ademais, ao estabelecer uma política de compras públicas com base nas microempresas e empresas de pequeno porte como fornecedoras, estar-se-á consubstanciando os preceitos elencados na Constituição de 1988 – mais precisamente seus artigos 170, IX e 179.

Por sua vez, a Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

Através de estudo técnico (mapeamento) realizado, evidenciando a realidade do mercado fornecedor local e também as potencialidades produtivas locais e regionais, demonstra-se desta maneira que o mercado local é potencialmente suficiente e capaz de suprir a demanda por determinados produtos e serviços da administração pública, razão pela qual será priorizada a contratação de MPE/MEI, concedendo os benefícios contidos na legislação que rege o tema, Lei Complementar Federal nº 123/06.

## OBJETIVOS

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns aos Órgãos e do Poder Executivo Municipal;
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Padronizar os itens de consumo;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Promover a normatização, para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;
- Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão;
- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

## ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2018

Coube à equipe técnica do município, realizar o planejamento de compras do Município para o exercício de 2018, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

## VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

### ***Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal***

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da administração pública municipal, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível

a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.

- Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.

***Para os Fornecedores:***

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;

- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

***Para a Sociedade:***

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.



## SETOR CONTEMPLADO

- Material de limpeza;
- Gêneros alimentícios;
- Refeições;
- Serviço de sonorização;
- Material de informática;
- Pneus e Câmaras;
- Peças;
- Material elétrico;
- Material de construção.

Mariópolis – PR, 26 de março de 2018

## Planejamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mariópolis

tem	Serviços / Bens	Descrição do Produto	Elegível MPE Sim/Não	Modalidade de Compra	Data prevista para aquisição 2018												Tipo Benefício Art. 48 - LC 123/06			
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Exclusiva - Art 48, I	Subcontratação - Art 48, II	Cota Art 48, III	Prioridade Local / Regional (Até 10%)
1	Bem	Material de Limpeza	sim	Concorrência					x								SIM			
2	Bem	Impressos	sim	Concorrência					x								SIM			
3	Bem	Alimentos	sim	Concorrência					x								SIM			
4	Bem	Refeição e Lanches	sim	Pregão											x		SIM			
5	Bem	Gás	sim	Concorrência											x		SIM			
6	Serviços	Foto e Filmagem	sim	Concorrência								x					SIM			
7	Serviços	Sonorização	sim	Concorrência								x					SIM			
8	Serviços	impressão digital	sim	Concorrência								x					SIM			
9	Serviços	Informática	sim	Concorrência					x								SIM			
10	Bem	Material de Expediente	sim	Concorrência											x		SIM			
11	Serviços	Lavagem e conserto de Pneus	sim	Concorrência					x								SIM			
12	Bem	Tonnens e	sim	Concorrência					x								SIM			

		Calculadora																	
13	Bem	Lubrificantes e Filtros	sim	Concorrência				x											SIM
14	Bem	Pneus novos e Câmeras	sim	Concorrência					x										SIM
15	Bem	Baterias	sim	Concorrência			x												SIM
16	Serviços	Exames Laboratoriais	sim	Concorrência			x												SIM
17	Bem	Peças de Linha Leve	sim	Concorrência			x												SIM
18	Bem	Aquisição CBUQ	não	Concorrência			x												NÃO
19	Bem	Material Esportivo	sim	Concorrência					x										SIM
20	Serviços	Serviço Topográfico	sim	Concorrência							x								SIM
21	Bem	Peças Linha Elétrica	sim	Concorrência							x								SIM
22	Bem	Aquisição de Mangueiras Confeções e terminais	sim	Concorrência									x						SIM
23		Serviço de Recape de Pneu	sim	Concorrência									x						SIM
24	Bem	Peças de Máquinas Rodoviárias	sim	Concorrência											x				SIM
25	Bem	Materiais Elétricos	sim	Concorrência												x			SIM

26	Serviços	Serviços de Horas Elétricas	sim	Concorrência												x	SIM		
27	Bem	Aquisição de Arla 32	sim	Pregão						x							SIM		
28	Serviços	Contratação de Coluna Jornal	sim	Pregão													SIM		
29	Bem	Pedra Brita	sim	Pregão						x							SIM		
30	Bem	Aquisição de Concerto usinado	não	Pregão													NÃO		
31	Bem	Aquisição de trofeus e Medalhas	sim	Pregão													SIM		
32	Bem	Armação e Lentes	sim	Pregão													SIM		
33	Bem	Semen Bovino	sim	Pregão													SIM		
34	Bem	Aquisição de Combustível	sim	Pregão													SIM		
35	Bem	Telhas de Amianto	sim	Pregão													SIM		
36	Bem	KM Rodado	sim	Pregão													SIM		
37		Arbitragem	sim	Pregão													SIM		